

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.698 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

(Vereador: Célio Massao Kanesaki)

Aut. Nº	36/17
P.L. Nº	53/17
Publ.:_	7 3/01/17

"Insere no calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba a 'Hellcats Car Fest".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, o evento HELLCATS CAR FEST, realizado anualmente no 2º sábado do mês de Maio.

Art. 2º- A realização do evento HELLCATS CAR FEST tem como objetivo expor veículos antigos e confraternizar.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 18 de abril de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO